



arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

MANOEL VELOSO DANTAS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Cadastro nº 92125699

Salvador, 18 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGERBA Nº 002 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º - Designar os servidores Jorge Antônio da Silva Faria Rocha, matrícula nº 24579052; Lenier Sena Sampaio Dantas, matrícula nº 92054685; representantes da SEINFRA, Tiago Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 92092363; Erik da Silva Santos, matrícula nº 92114364 e Halife de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 81576144; representantes da AGERBA, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Inventariante dos Bens dos Aeroportos de Caravelas e Teixeira de Freitas durante o processo de Transição Operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

PORTARIA Nº 040 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Constitui o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia.

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado estruturação dos controles internos do processo de contratação pública.
Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

- I.PRESIDENTE: Tallita Rodrigues Lyra, Matrícula nº 24518823-5, Coordenador II;
II. MEMBRO: Cláudia Maria Haanwinckel Sanches Azevedo, Matrícula nº 24577665-6, Coordenador Técnico;
III. MEMBRO: Luciano Garcia Fraga, Matrícula nº 24315853, Coordenador I;
IV. MEMBRO: Manoel do Carmo Fonseca Matos, Matrícula nº 24542973, Coordenador I;
V. MEMBRO: Humberto Diniz Guerra Santos, Matrícula nº 47.420.731, Especialista em Obras Públicas;
VI. MEMBRO: Nilton Lima Filho, Matrícula nº 47420830-7, Especialista em Obras Públicas;
VII. MEMBRO: Jader Coelho Pombo Filho, Matrícula nº 38240420-9, Engenheiro Civil;
VIII. MEMBRO: Philip Willy das Virgens Peeters, Matricula nº 921178-76, Coordenador Técnico;
IX. MEMBRO: Ricardo Pedrosa Martins, Matricula nº 24638710-9, Diretor;
X. MEMBRO; Juracy Bastos Leite, Matrícula nº 47002341-2, Analista de Infraestrutura de Transportes;
XI. MEMBRO: Geraldo Senna Luz, Matrícula nº 1221936-5, Analista Técnico;
XII. MEMBRO: Renata Mello do Vale, Matrícula nº 92079967, Assistente Orçamentário;

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 033 de 04.09.2024, publicada no D.O.E. de 05.09.2024.

Salvador/BAHIA, 18 de agosto de 2025.

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00971384 de 18 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
009.0227.2025.0006934-03	81629794	MARIANA PITANGA LOBO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C3	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C4	01 de Maio de 2025

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2193.2025.0004213-75; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo administrativo supramencionado, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2022, a contar de 25 de agosto de 2025, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final; **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022, o valor estimado anual de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**; Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura:18 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 62/25

Altera a composição dos servidores designados para a Comissão de Acompanhamento e Execução de Contratos - CAEC, no âmbito da Fundação da Criança e Adolescente - FUNDAC, de acordo com o art.15 da Lei 14.634/2023.
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**
Art. 1º Substituir a servidora, MARIA DE FÁTIMA DA S. BARRETO, matrícula nº 55.357.269-5 pelo servidor JAIR DE SOUZA BORGES, matrícula nº. 55.001.680-2, o servidor, JOILSON BISPO TELES, matrícula nº. 55.312.214, pela servidora JOELMA MARIA DANTAS DE LIMA, matrícula nº 55.298.836-4, e a servidora EVANGELINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 55.357.082-1, pela servidora CARLA BIANCA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.337.233-8 e incluir as servidoras MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 55.357.267-9 e MARIA GILVANIA SUAREZ CALAZANS, matrícula nº 55.299.473-6 na Comissão de Acompanhamento e Execução dos Contratos - CAEC, conforme Portaria de nº 34/24, publicada no DOE de 24/04/2024.
Art.2º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de agosto de 2025
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00970089 de 18 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
055.3942.2025.0001635-68	55337253	ROSANGELA SILVA SANTOS	Técnico adminis- trativo	30,00	40,00	26.08.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE